



## PRESERVAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA-CE: UMA ANÁLISE SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

**Déborah Monnise Conrado**

Universidade Federal do Ceará (UFC)

[deborahmonnise@gmail.com](mailto:deborahmonnise@gmail.com)

**Jefferson Veras Nunes**

Universidade Federal do Ceará (UFC)

[jefferson.veras@ufc.br](mailto:jefferson.veras@ufc.br)

**Resumo:** Trata sobre patrimônio cultural, tendo como foco a cidade de Fortaleza-CE. Nesse sentido, versa sobre o papel da Educação Patrimonial para a preservação cultural, tendo como objetivo principal analisar em que medida a percepção do patrimônio cultural de Fortaleza-CE pode contribuir para a preservação cultural da cidade, sobretudo, quando aliado a práticas educativas patrimoniais. Sob uma abordagem qualitativa, o estudo se caracteriza como exploratório no tocante aos objetivos, utilizando como procedimentos a pesquisa bibliográfica e a análise de conteúdo. Para a coleta de dados, adotou-se o questionário, com questões organizadas em torno das seguintes categorias: Patrimônio Cultural de Fortaleza; Educação Patrimonial e seus agentes; e, Preservação Cultural da Cidade. Como resultados, traz relatos que apresentam vivências na cidade, contribuindo, inclusive, com sugestões dos próprios respondentes para aprimorar a preservação da história e da cultura de Fortaleza, podendo ser melhor exploradas pelo poder público através de políticas que visem à Educação Patrimonial. Conclui que a cidade de Fortaleza se destaca tanto por seus aspectos materiais quanto imateriais, sendo, no entanto, reconhecida pela presença do humor, da música e da gastronomia, além de equipamentos como praças e teatros com significativo valor histórico e cultural. A contribuição da presente pesquisa dirige-se a discussões acerca da preservação do patrimônio cultural das cidades no âmbito da Ciência da Informação, reforçando, entretanto, a importância do poder público fomentar um número cada vez maior de ações educativas que visem a preservação da memória, da tradição e da cultura.

**Palavras-Chave:** Patrimônio cultural; Educação Patrimonial; Patrimônio; Preservação da memória; Fortaleza-CE.

### ***CULTURAL PRESERVATION OF FORTALEZA-CE: AN ANALYSIS OF HERITAGE EDUCATION***

**Abstract:** The study addresses cultural heritage, focusing on the city of Fortaleza, Ceará State. It approaches the role of Heritage Education for cultural preservation, aiming at analyzing to what extent the perception of cultural heritage in Fortaleza can contribute to the cultural preservation of the city, especially when combined with heritage educational practices. Under a qualitative approach, the study is characterized as exploratory in terms of objectives, using bibliographic research and content analysis as procedures. For data collection, a questionnaire was adopted, with questions organized on the following categories: Cultural Heritage in Fortaleza; Heritage Education and its agents; and, Cultural Preservation of the City. As a result, the study reports that present experiences in the city, contributing with suggestions from the respondents to improve the preservation of the history and culture of Fortaleza, which can be better explored by the

government through policies aimed at Heritage Education. It concludes that the city of Fortaleza stands out both for its tangible and intangible aspects, recognized for the presence of humor, music and gastronomy, in addition to facilities such as squares and theaters with significant historical and cultural value. The contribution of this research is aimed at discussions about the preservation of the cultural heritage of cities in the scope of Information Science, reinforcing, however, the importance of the government to promote an increasing number of educational actions aimed at preserving memory, of tradition and culture.

**Keywords:** Cultural heritage; Heritage Education; Patrimony; Memory preservation; Fortaleza-CE.

### ***PRESERVACIÓN DEL PATRIMONIO CULTURAL DE FORTALEZA-CE: UN ANÁLISIS SOBRE EDUCACIÓN PATRIMONIAL***

**Resumen:** Trata del patrimonio cultural, centrándose en la ciudad de Fortaleza-CE. En este sentido, se aborda el papel de la Educación Patrimonial para la preservación del patrimonio cultural, con el objetivo principal de analizar en qué medida la percepción del patrimonio cultural de Fortaleza-CE puede contribuir a la preservación cultural de la ciudad, especialmente cuando se alía con prácticas educativas patrimoniales. Bajo un enfoque cualitativo, el estudio se caracteriza por ser exploratorio en cuanto a los objetivos, utilizando como procedimientos la investigación bibliográfica y el análisis de contenido. En la recopilación de datos, se adoptó un cuestionario con preguntas organizadas en torno a las siguientes categorías: Patrimonio Cultural de Fortaleza; Educación Patrimonial y sus agentes; y Preservación Cultural de la Ciudad. Como resultado, trae informes que presentan experiencias en la ciudad, incluso contribuyendo con sugerencias de los propios encuestados para mejorar la preservación de la historia y la cultura de Fortaleza, que puede ser mejor explorada por el gobierno a través de políticas destinadas a la Educación Patrimonial. Concluye que la ciudad de Fortaleza destaca tanto por sus aspectos materiales como inmateriales, siendo, además, reconocida por la presencia del humor, la música y la gastronomía, así como por plazas y teatros con importante valor histórico y cultural. La contribución de la presente investigación se destina a debates sobre la preservación del patrimonio cultural de las ciudades en el ámbito de la Ciencia de la Información, reforzando, no obstante, la importancia del poder público para impulsar un número creciente de acciones educativas dirigidas a la preservación de la memoria, la tradición y la cultura.

**Palabras clave:** Patrimonio cultural; Educación patrimonial; Patrimonio; Preservación de la memoria; Fortaleza-CE.

## **1 INTRODUÇÃO**

Inúmeros são os meios pelos quais as pessoas se deparam com informações a respeito da literatura, da gastronomia e da arte, dentre outras coisas, que marcam a história e a memória de um lugar. Apesar de caber ao poder público a preservação e a promoção dos bens culturais por meio de dispositivos legais, percebe-se, no entanto, a necessidade do estado promover ações educativas que visem maior conscientização da sociedade sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.

Neste artigo são apresentados os resultados de uma pesquisa acerca das percepções dos fortalezenses sobre patrimônio cultural, cujo intuito é ressaltar a pertinência da preservação do legado histórico e cultural por meio de ações educativas. A Educação Patrimonial não só contribui para a preservação da história, mas fortalece, acima de tudo, os laços de identificação e apropriação da memória que emana da cidade.

Assim, a relevância deste estudo se consubstancia na possibilidade de lançar luzes à imprescindibilidade da preservação cultural através de ações educativas no tocante ao patrimônio.

Sob abordagem qualitativa, a presente investigação se caracteriza como exploratória quanto aos objetivos e possui como delineamento metodológico a pesquisa bibliográfica e a análise de conteúdo, ancorando-se na perspectiva de Bardin (2011). Por sua vez, como instrumento de coleta de dados, adotou-se o questionário, que, segundo Marconi e Lakatos (2003, p.201), constitui-se “[...] por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

O questionário foi disponibilizado em dois grupos de discussão de um *site* de redes sociais através do *Google Forms*, tendo a escolha sido motivada pela relação dos grupos com a temática da presente pesquisa. A participação foi espontânea, obedecendo os pressupostos da amostragem aleatória simples e as respostas foram coletadas no mês de março de 2021. Os respondentes eram, em sua maioria, jovens, estudantes secundaristas e universitários, não havendo, contudo, recorte de gênero. As questões foram delineadas com “[...] o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.” (GIL, 2008, p.121). Preservou-se o anonimato de todos os 42 respondentes, conferindo o máximo de privacidade aos participantes. Além disso, também optou-se pelo referido instrumento devido à economia de tempo e por questões de biossegurança relativas à pandemia de Covid-19.

Depois da coleta dos dados, procedeu-se à análise com a finalidade de escrutinar as respostas dadas pelos participantes a questões em torno da percepção das seguintes categorias: Patrimônio Cultural de Fortaleza; Educação Patrimonial e seus agentes; e, Preservação Cultural da Cidade. Nesse sentido, pautando-se na Análise de Conteúdo, a categorização e a interpretação das respostas ao questionário foi procedida a partir das três etapas preconizadas por Bardin (2011), sendo elas a pré-análise, exploração e, por último, a interpretação dos resultados.

## **2 MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO COMO POLÍTICA**

A sensação de pertencimento corresponde a um dos pontos fundamentais para se sensibilizar alguém à importância da preservação da memória evocada tanto por bens materiais, quanto imateriais. Isso porque o pertencimento está ligado aos laços que o sujeito cria com o lugar, alimentando por este uma relação afetiva. Enquanto o espaço é estável e duradouro, o lugar é momentâneo e particular. Boni e Hoffmann (2011, p.152)

afirmam que, “humanizado, o lugar pode ser o lar, a casa, a rua, o bairro, a cidade ou a nação. O espaço é, então, transformado em lugar nas experiências cotidianas e é carregado de valores simbólicos”.

Seguindo nessa linha, Pollack (2002) assinala que a memória se caracteriza como um “fenômeno construído socialmente”, em razão do espaço-tempo em que ela é estruturada. Nesse sentido, o autor destaca que “existem lugares da memória, lugares particularmente ligados a uma lembrança, que pode ser uma lembrança pessoal, mas também pode não ter apoio no tempo cronológico” (POLLACK, 1992, p. 202). Assim, observa-se que a memória em torno de um lugar independe do indivíduo ter habitado ou estado ali.

Num poema de Roberto Pontes (1996, p. 80 *apud* MARTINS, 2005, p. 55), ao falar da “[...] Praça dos Mártires / cheia de heróis, de execuções, de horror [...]”, percebe-se que o autor está se referindo à Confederação do Equador, importante marco na história do Brasil. Embora o movimento tenha se iniciado em Pernambuco, espalhou-se para outras províncias do Nordeste, chegando, inclusive, ao Ceará. Grupos populares lutavam contra a tentativa de recolonização imposta pela Coroa Portuguesa, o que resultou em execuções em praça pública.

Os versos destacados evocam um acontecimento, de forma direta, ao aludir às “execuções” e, indiretamente, através do auxílio das fontes históricas, à Confederação do Equador. Da mesma forma, seus personagens são lembrados pelo termo “heróis”, dentre os quais estão Padre Mororó, Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves. Já no tocante ao lugar, nota-se que este é referido como a “Praça dos Mártires”. Por mais que não se tenha vivenciado tais eventos, eles permanecem como parte da história do Ceará, estendendo-se, também, a Fortaleza, seja pelas ruas que carregam os nomes dos mártires ou através da praça que os homenageia.

A memória é fortemente caracterizada por elementos simbólicos, que a organizam de forma seletiva, logo, discursiva, uma vez que nem tudo está fisicamente registrado. A historicidade das coisas ultrapassa os limites do material. Nesse sentido, vale considerar a memória como algo que pode ser herdado pelos sujeitos através da tradição, mantendo, com isso, uma forte relação com a noção de identidade. Portanto, segundo afirma Pollack (1992, p. 204), “[...] há uma ligação fenomenológica, muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade”.

Apontar que o debate sobre memória abriga uma aproximação com a identidade permite reforçar o fato de que ambas decorrem de uma relação de troca, de uma

negociação que é, muitas vezes, conflituosa. Isto significa que a memória é parte importante da construção da identidade cultural, constituindo-se tanto a partir da imagem que os indivíduos têm de si, quanto do outro.

A partir dos anos 1920, com a popularização do estilo neocolonial, tornou-se comum a reforma de construções coloniais ou o aproveitamento de suas partes na composição de novas obras arquitetônicas, demonstrando o desrespeito à proteção dos bens e preservação da memória. Nesse período, não existiam políticas públicas realmente destinadas à proteção do patrimônio cultural em sua complexidade. Quando muito, havia uma preocupação em se manter a “pedra e cal”, como se costuma nomear o patrimônio de natureza imóvel. Em 1925, todavia, houve avanço quanto aos materiais a serem resguardados, por meio do projeto de lei de Jair Lins, que incluía também a conservação dos bens de natureza móveis (LEMOS, 1981).

Ainda conforme Lemos (1981), a prática preservacionista passou a ser instaurada no Brasil somente na década de 1930, no governo de Getúlio Vargas. A Constituição de 1934 foi a primeira a tratar das políticas de preservação dos bens patrimoniais. É a partir da criação e da implementação de políticas públicas e de dispositivos legais que as diferentes formas de cultura passaram a ser pensadas como patrimônio.

Nesse período, foram traçadas as primeiras diretrizes quanto à organização, à conservação e à preservação em nível nacional. Prova disso foi a elaboração do anteprojeto de Mário de Andrade a pedido do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. É recorrente, na literatura acadêmica sobre o assunto, considerar esse plano como a base para a instituição do Decreto-lei nº 25/1937 que organizou, sob a direção de Rodrigo Andrade, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)<sup>1</sup>.

O projeto idealizado é conhecido e mencionado até hoje pela forma inovadora como tratou do patrimônio, entendendo-o na sua totalidade. Assim, para além de um olhar sobre os bens de natureza arquitetônica, incluía toda e qualquer obra de arte pura, popular ou erudita, de residentes nacionais ou estrangeiros, dos diferentes setores da sociedade. À época, o patrimônio estava voltado à arte em um sentido amplo, que a agrupava em oito categorias, cada uma abrangendo uma especificidade, sendo estas: “1) arte arqueológica; 2) arte ameríndia; 3) arte popular; 4) arte histórica; 5) arte erudita

---

<sup>1</sup> O SPHAN foi a primeira denominação do órgão dedicado ao patrimônio cultural do País, passando a abarcar também as funções do Conselho Nacional de Belas Artes. Contudo, em 1946 o SPHAN teve seu nome alterado para Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), vindo a se chamar Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) apenas em 1970.

nacional; 6) artes aplicadas nacionais, e 8) artes aplicadas estrangeiras" (ANDRADE, 1981, p.40).

Por se tratar de um projeto reconhecidamente ousado para o seu tempo, impasses como a falta de estrutura administrativa e financeira dificultaram a sua realização. Muitas das ideias preconizadas por Rodrigo Andrade não foram efetivamente adotadas pelo SPHAN, que deu prioridade a um plano mais sucinto, como se vê na citação abaixo do artigo 1º da legislação:

Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937).

Todo esse movimento se deu num contexto em que novas universidades estavam surgindo e áreas de conhecimento se desenvolvendo. Cada esfera delineava diferentes concepções sobre patrimônio, ressaltando a realidade conflituosa em que esse campo foi construído. Em razão disso, o poder público restringiu-se a atender ao interesse público, especialmente, por questões jurídicas e administrativas.

Com base em Chuva (2012), cabe mencionar que a constante recorrência ao anteprojeto apresentado por Mário de Andrade interfere na interpretação do contexto no qual o campo do patrimônio estava inserido. Apesar da contribuição ao estabelecimento de diretrizes sobre a proteção aos bens, a visão cronológica e linear de Mário de Andrade imprimiu, segundo Chuva (2012, p. 148) "consequências para as formulações das políticas públicas por ela subsidiadas".

Por abarcar um significado amplo, o ato de preservar alude a todos os elementos que compõem o patrimônio, tendo como interesse maior a salvaguarda da identidade cultural. Em meados dos anos 1970 surge a preocupação com a preservação das cidades, através de inúmeras ações governamentais, tais como o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, em 1973, o Programa de Ação Cultural (PAC) e a Fundação Nacional Pró-Memória, ambos surgidos em 1979 (REZENDE *et al.*, 2015). A principal razão pela qual as cidades devem ser preservadas se dá pelo seu caráter social, somando-se a fatores históricos, políticos, econômicos e culturais presentes em sua composição.

A importância da preservação não está ligada a um monumento, uma paisagem ou uma manifestação artística em particular, mas, sim, à cidade na interação com cada um desses aspectos. Devido ao caráter tardio de criação de um órgão dedicado à preservação

cultural, inúmeras cidades brasileiras foram, aos poucos, perdendo monumentos e prédios históricos, razão pela qual é cada vez mais urgente a ampliação de políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio.

### **3 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

O conceito de patrimônio é abrangente e remete à noção de herança, sendo, costumeiramente, associado à arte, à memória e à tradição. Conforme Gonçalves (2003, p. 22), “muitos são os estudos que afirmam constituir-se essa categoria em fins do século XVIII, juntamente com o processo de formação dos Estados nacionais, o que é correto. Omite-se, no entanto, o seu caráter milenar”. Longe de ser uma invenção recente, patrimônio pode ser considerado como uma categoria que se faz presente desde as ditas “sociedades tradicionais”, conforme aponta Hughes de Varine-Bohan (1975).

Durante o seu curso de “Restauração e conservação de monumentos e conjuntos históricos, Hughes de Varine-Bohan (1975) defende que a noção de patrimônio compreende três aspectos principais, a saber: a natureza, constituída pelo meio ambiente, o lugar habitável; o conhecimento, composto pelos elementos do saber e suas técnicas como forma de sobrevivência ao meio; e os bens culturais, que surgem do saber fazer pelo homem. Apesar da divisão apontada acima, para Lemos (1981), que foi aluno de Hughes de Varine-Bohan, patrimônio possui uma acepção ampla, devendo ser entendido a partir do entrelaçamento entre natureza, conhecimento e os bens culturais, uma vez que, postos de maneira isolada, pouco ou nada elucidam.

Seguindo nessa direção, outro aspecto constantemente associado ao patrimônio é seu caráter material e imaterial. A Constituição Federal de 1988 se coloca como um marco em relação ao Decreto-Lei 25/1937, pois amplia o conceito de patrimônio ao englobar os bens de natureza imaterial, que revelam a diversidade cultural dos modos de criar, fazer e viver de um povo. Os bens culturais dizem respeito não só aos objetos ou às práticas que são identificáveis pelos significados que acarretam, mas relacionam-se, antes, aos modos como os indivíduos se utilizam deles para operar suas ideias, crenças e normas.

Os valores culturais carregam consigo aspectos cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos. Na concepção de Meneses (2009), os aspectos cognitivos permitem tomar o bem como um documento de modo a apontar seu padrão estilístico, assim como os diferentes usos e agentes sociais envolvidos, tendo como sentido a fruição intelectual; os aspectos formais referem-se à percepção dos objetos que permitem uma apreensão mais profunda do Eu com o ambiente exterior, possibilitando a criação de novos significados sobre as coisas no mundo; os aspectos afetivos, ligando-se à memória, cuja

natureza subjetiva se vincula ao sentimento de pertença e identidade; os aspectos pragmáticos relacionam-se com o uso percebido como qualidade, quer dizer, através do uso é possível qualificar as práticas; e, aspectos éticos, que se associam às interações sociais às quais o bem é apropriado, de forma a ter como referência o lugar do outro.

Esses componentes não acontecem separadamente, mas, antes, relacionam-se e se entrecruzam, produzindo concepções. O campo da cultura e do patrimônio são igualmente complexos. Ressalta-se, então, que ambos são resultados de escolhas que os constituem como uma expressão de poder, pois têm tanto a capacidade de valorizar, quanto desvalorizar a sensação de pertencimento, a identidade e a memória de um povo.

A Educação Patrimonial se mostra como um instrumento capaz de promover maior conscientização em prol da preservação. Em linhas gerais, a educação tem por objetivo assegurar o exercício da cidadania, bem como prover o direito à informação e à cultura. Assim sendo, a Educação Patrimonial se apresenta como uma ferramenta valiosa à preservação cultural, pois se configura como uma proposta que visa a inserção de práticas que estimulem a percepção do patrimônio e despertem a curiosidade em torno dos bens culturais enquanto fontes históricas e identitárias.

Recorrendo ao “Guia Básico de Educação Patrimonial”, Horta, Monteiro e Grunberg (1999) abordam questões práticas sobre como devem ser estruturadas as ações voltadas à preservação do patrimônio cultural. As autoras definem Educação Patrimonial como “[...] um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo” (HORTA; MONTEIRO; GRUNBERG; 1999, p. 4).

O Caderno “Educação Patrimonial: reflexões e práticas”, editado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Paraíba (IPHAN-PB), diz que a Educação Patrimonial pode ser empreendida sob diversos vieses, elegendo diferentes objetivos conforme cada realidade. Devido à sua complexidade, percebe-se que a Educação Patrimonial ainda corresponde a um tema aberto ao debate, sendo impossível aplicar-lhe uma receita ou uma metodologia única com garantia de sucesso (CASA DO PATRIMÔNIO, 2012). Trata-se, portanto, de um processo que envolve constante ensino e aprendizagem (APOLINÁRIO, 2012).

As iniciativas voltadas à Educação Patrimonial existem tanto em esferas governamentais, como, também, através de parceria com a iniciativa privada. Em nível federal, há os projetos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dentre os quais, vale ressaltar as Casas do Patrimônio. Tal ação tem o intuito de fomentar

a construção do conhecimento e a participação social, assim como o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural. O principal estímulo desse projeto é ampliar o diálogo com a sociedade.

No âmbito municipal, tem crescido, em Fortaleza, a atenção para a elaboração de projetos de cultura e proteção ao patrimônio<sup>2</sup>. Dentre as iniciativas implantadas nos últimos anos, destacam-se as Ações de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, o Seminário do Patrimônio, o Curso de Capacitação de Mediadores de Educação Patrimonial, em colaboração com a Fundação Demócrito Rocha, além de políticas públicas destinadas às ações de cultura, atividades culturais nos bairros e a reforma de equipamentos culturais mobilizados pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (FORTALEZA, 2021).

Por mais que projetos de conservação e restauro de bens, requalificação de espaços e promoção de atividades artísticas e culturais sejam relevantes para a preservação do patrimônio cultural, acredita-se que é preciso saber o que fazer frente aos diversos usos e apropriações do patrimônio. Nesse sentido, a mediação se caracteriza como uma ação fundamental, porque promove a participação ativa dos envolvidos nos processos educacionais acerca do patrimônio e de sua preservação.

Para isso, faz-se necessário investir na formação de profissionais que atuem na disseminação da informação patrimonial, visando à formação de sujeitos autônomos e reflexivos. Além de promover ações educativas que venham a suscitar a importância da valorização dessa herança cultural, a Educação Patrimonial levanta discussões significativas para se pensar o papel da preservação. Entretanto, para além disso, mostra-se como ação legítima na construção de uma sociedade crítica e consciente acerca de sua história.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

De modo a facilitar a coleta de dados e, posteriormente, a análise e discussão dos resultados, as perguntas foram divididas em três categorias: 1) A percepção do

---

<sup>2</sup> No que concerne ao patrimônio cultural de Fortaleza, destacam-se a Lei 9.347/2008 e a Lei 9.501/2009, destinadas, respectiva, à Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, dispendo sobre os bens constituintes do patrimônio e referentes à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos que compõem a sociedade fortalezense, e à instituição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural. Além disso, o Art. 34 desta lei estabelece como instrumentos de preservação o tombamento, assim como o registro de modo a garantir a proteção dos bens que constituem o patrimônio imaterial da cidade (FORTALEZA, 2008). Há também a Lei 9.904/2012 e a Lei 9.989/2012, que institui o Plano Municipal de Cultura, pretendendo a democratização e o amplo acesso aos bens culturais (FORTALEZA, 2012). A Prefeitura de Fortaleza dispõe ainda de vários outros dispositivos legais acerca da temática, tais como a Lei 10.049/2013, Lei 10.544/2016 e outras que podem ser acessadas, atualmente, em: <https://legislacao.pgm.fortaleza.ce.gov.br>.

patrimônio cultural de Fortaleza; 2) Educação Patrimonial e seus agentes; e, 3) A preservação cultural da cidade. Os dados coletados foram organizados levando em consideração o problema de pesquisa e os objetivos deste estudo, sendo agrupados e discutidos com base na Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011).

A fim de resguardar a privacidade dos participantes, optou-se por referenciar as respostas recorrendo à palavra Respondente seguida de uma numeração (por exemplo, Respondente 01, Respondente 02 e assim sucessivamente). As categorias que compreendem as perguntas foram formuladas com base na discussão teórica e tiveram como intuito analisar de que maneira o patrimônio cultural de Fortaleza-CE é percebido pelo seu povo de modo a ressaltar a contribuição da Educação Patrimonial para a preservação cultural da cidade.

#### **4.1 A percepção do patrimônio cultural de Fortaleza**

Essa categoria teve como intuito discutir sobre cultura e patrimônio, além de identificar como os respondentes observam e o que conhecem sobre o patrimônio cultural de Fortaleza. Para tanto, a questão relativa a esta categoria indagou: “Qual a relação entre cultura e patrimônio? Como você define patrimônio cultural?”.

No que se refere à relação entre cultura e patrimônio, percebe-se que, na visão dos pesquisados, as duas noções “estão intrinsecamente conectadas”. Ambos os conceitos se confundem como aquilo que define a história de um lugar e a identidade de um povo. Algumas das respostas assinalaram que “[...] patrimônio é a materialização da cultura, uma espécie de consagração da mesma, onde a sociedade reconhece determinados aspectos dela como essenciais para preservação” (Respondente 09). Houve, ainda, quem afirmasse tratar-se de “[...] espaços que tentam preservar a ‘regionalidade’ e contam sobre a história de um lugar e de sua população” (Respondente 24).

Na visão dos participantes, o patrimônio cultural tem relação direta com as ideias de intervenção e construção da história e da cultura pelo homem; elo entre o povo e o lugar; e, temporalidade, notoriedade e valor histórico e cultural. Conforme o Respondente 13 afirmou, patrimônio: “[...] engloba tudo que possui importância histórica e cultural para a sociedade”. Dessa maneira, constitui parte da trajetória de um povo, sendo produto do entrelaçamento e das trocas com outras culturas.

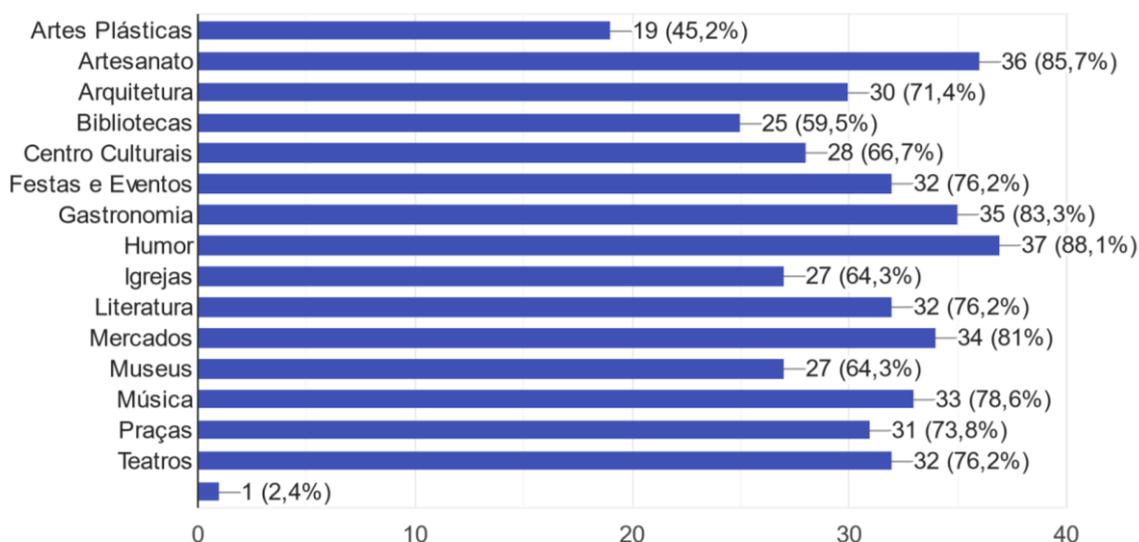
Patrimônio cultural é tudo que em sua essência contribui para a construção e transmissão da história de um país, estado, cidade, comunidade entre outros. Com isso, tornando a história vida e preservada para futuras gerações (Respondente 04).

Patrimônio são todas as manifestações culturais criadas por um grupo social que ganham destaque devido ao seu valor e sua notoriedade para sociedade (Respondente 14).

As ideias extraídas a partir das respostas apontam para a ideia de memória, na qual Pollack (1992) destaca os acontecimentos, os lugares e os personagens como aquilo que, embora não pertençam ao mesmo espaço-tempo dos sujeitos, são repassados de uma geração a outra. Outra questão presente no questionário dispunha de uma lista com diferentes opções relacionadas ao patrimônio, finalizando com o seguinte questionamento: “Quais dessas categorias você associa ao patrimônio cultural de Fortaleza?”.

Mais de uma alternativa poderia ser marcada ou ainda escrita na opção “outro”. Apenas o Respondente 10 a assinalou, indicando os “estádios de futebol, casas, prédios públicos” como patrimônio. Ao final da pergunta, solicitou-se aos respondentes que justificassem a escolha das opções marcadas. Esta, por sua vez, recebeu 32 respostas, sendo o humor, o artesanato, a gastronomia, os mercados e a música os itens mais escolhidos pelos respondentes. As festas e eventos, a literatura e os teatros obtiveram o mesmo percentual (76,2%), seguidos das praças (73,8%) e da arquitetura (71,4%).

**Gráfico 1 - Categorias do Patrimônio Cultural de Fortaleza**



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2021.

Como o questionário foi composto por perguntas fechadas, mas que demandavam a apresentação de justificativa ao item assinalado, optou-se por transcrever abaixo duas das respostas recebidas:

Todos os pontos acima compõem uma rota de vivências experienciadas tanto por nós, moradores, quanto por turistas. Nós temos lugares e

costumes muito queridos e lindos. Fazem parte da nossa cultura, do nosso lazer, dos finais de semana à noite, e também são rotas turísticas (Respondente 42).

Fortaleza é conhecida por ser o berço do humor e do forró, mas também por seus escritores como José de Alencar e Rachel de Queiroz. E todo turista que se preze precisa conhecer os mercados públicos onde podem conhecer culinária e artesanato local (Respondente 24).

As opções menos selecionadas pelos participantes foram as igrejas e os museus (64,3%), bem como as bibliotecas (59,5%) e os centros culturais (66,7%). Todavia, quanto às artes plásticas, apenas 19 pessoas identificaram tais formações expressivas como parte do patrimônio cultural de Fortaleza. Conforme assinalou o Respondente 32, “Fortaleza é muito conhecida pelo humor, artesanato e gastronomia. Artes plásticas e literatura também são relevantes, no entanto, os consumidores são mais seletos”. Na visão do participante, as expressões das belas-artes em Fortaleza-CE não são tão conhecidas ou apropriadas pelo público em geral.

Desse modo, pode-se apontar que as razões básicas pelas quais os respondentes associam tais categorias ao patrimônio cultural de Fortaleza referem-se à sensação de pertencimento, à construção da identidade e à relevância histórica, cultural e social que aquele lugar possibilita. Segundo o Respondente 33, “Todos esses componentes podem facilmente distinguir a cidade de Fortaleza e seus moradores de qualquer outra cidade”.

As falas corroboram com o pensamento de Pollack (1992), quando este destaca que o sentimento de identidade e a memória têm uma ligação muito estreita. A memória é algo herdado pelo grupo ou pelos indivíduos, muitas vezes, por meio da tradição. Portanto, a partir do momento em que esses elementos são identificados pela comunidade como marcas da história de Fortaleza, tornam-se importantes elementos do patrimônio cultural da cidade.

Segundo alguns participantes, tudo pode ser patrimônio, independente de tratar-se de um bem material ou imaterial, desde que contenha “Relevância histórica, cultural e social”. Assim, como bem mostram Boni e Hoffman (2011, p.152), o lugar é transformado a partir das experiências cotidianas, portanto, “[...] é carregado de valores simbólicos”. Os equipamentos e lugares referem-se ao legado cultural da cidade e, por isso, são representativos tanto para o contexto local, quanto fora dele. Mas, para além disso, eles também evidenciam a memória de Fortaleza. Como assinala o Respondente 19, a cidade é repleta de elementos históricos e identitários, que possuem “[...] forte representatividade cultural e nos identificam no cenário nacional” (Respondente 19).

O questionário trouxe ainda uma questão sobre pertencimento e reconhecimento: “Você se reconhece como parte da história de Fortaleza? Quais vivências, experiências ou lugares relacionados ao patrimônio cultural de Fortaleza colaboraram para a sua identificação ou afeição pela cidade?” Do total de respondentes, apenas seis não se reconhecem como parte da história de Fortaleza. Já no que tange aos lugares, os respondentes se referiram, na maioria das vezes, a equipamentos culturais e espaços públicos de Fortaleza.

Ainda conforme Boni e Hoffman (2011, p. 153), “cada pessoa produz uma série de associações com algumas partes de sua cidade, e a imagem de cada uma está impregnada de lembranças e significados”. Isto se confirma através dos relatos, onde os participantes descrevem de forma muito particular sua relação com a cidade por meio de suas memórias, embora sejam vividas nos mesmos espaços.

#### 4.2 Educação Patrimonial e seus agentes

Esta categoria pretendeu compreender o entendimento dos participantes acerca da Educação Patrimonial quanto às suas ações e seus agentes. As questões foram elaboradas de maneira a extrair as impressões dos respondentes sobre o assunto, a partir de seu conhecimento de mundo. Portanto, não se buscou por definições certas ou erradas.

Percebeu-se que o termo Educação Patrimonial causou certo estranhamento aos participantes. Isso, de certa forma, já era esperado pela pesquisa, já que, segundo Apolinário (2012, p. 56), “[...] esta temática está ausente ou distante da sociedade, seja do cotidiano escolar ou não [...]”. Conforme o Respondente 06 assinalou: “Nunca tinha ouvido falar do termo. Acredito que seja o estudo dos patrimônios culturais de uma determinada localidade”.

Por sua vez, as falas dos Respondentes 14, 40 e 42 apresentam uma noção ampla, porém interessante ao objetivo desta pesquisa:

São ações de ensino com o intuito de desenvolver a consciência/reconhecimento de símbolos patrimoniais de modo a garantir a permanência, preservação e manutenção de bens patrimoniais de cada cidade (Respondente 14).

A educação patrimonial ela se insere de diversas formas. De histórias contadas em livros, em nossa família, escola, de participações em comunidades *etc.* (Respondente 40).

Em primeiro lugar, a informação e o conhecimento, a acessibilidade ao patrimônio. Em segundo lugar, gerar o respeito, a afeição e o cuidado para com o patrimônio, mostrar à comunidade o seu pertencimento e importante participação e cuidado para com essa cultura (Respondente 42).

Entre as palavras usadas pelos respondentes para definir o termo, vale frisar os verbos: ensinar, aprender, conscientizar, conhecer, apresentar, além de outros que, reunidos, culminam nas seguintes proposições: “Ensino centralizado no conhecimento da história, da cultura e do patrimônio”; “Conscientização da população sobre a importância da preservação cultural”; e, “Ações educacionais voltadas para a valorização, reconhecimento e respeito ao patrimônio cultural”.

Depreende-se que a Educação Patrimonial corresponde uma forma de ensino que se utiliza das fontes de conhecimentos históricos e culturais para conscientizar a comunidade sobre questões acerca das temáticas memória e identidade. De acordo com Horta, Monteiro e Grunberg (1999, p. 4), o “conhecimento crítico” e a “apropriação consciente” do patrimônio propiciam tanto a preservação, quanto o sentimento de identidade e cidadania no que concerne aos bens culturais.

Assim, em complemento a isso, buscou-se saber também se os participantes conheciam ações ou projetos de Educação Patrimonial em Fortaleza. Esta pergunta obteve 39 respostas, das quais em 26 relataram desconhecimento de ações que tenham como princípio a Educação Patrimonial. No entanto, daqueles que afirmaram conhecer tais ações, os Respondentes 01 e 09 não souberam dizer o nome de algum projeto ou ação em especial: “Eu sei que existe, mas não sei o nome. Acredito ser pouco divulgado” (Respondente 01). De modo similar, o Respondente 09 disse:

Sinceramente não conheço de nome. Mas sei que existem, ao menos, ações que promovam a educação patrimonial sem citá-la. A conscientização sobre a conservação de um parque ecológico, por exemplo, deve utilizar princípios da Educação Patrimonial (Respondente 09).

Outros participantes da pesquisa mencionaram espaços culturais como a Caixa Cultural Fortaleza, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, o Cineteatro São Luiz e a Praça Luiza Távora, mas nenhum deles expôs diretamente ações e projetos específicos realizados pelo estado ou a partir de parceria com a iniciativa privada. Contudo, houve também participantes que apontaram, em suas respostas ao questionário, ações e projetos voltados à Educação Patrimonial:

Eu sei que a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu (até antes da Pandemia) um projeto concreto de fazer com que alunos (Educação Infantil e Ensino Fundamental) conhecessem os espaços públicos [...]. No âmbito do Ensino Médio, o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, promove o Festival Alunos que Inspiram como uma forma de fomentar a arte e cultura no espaço escolar (Respondente 18).

Sim, temos algumas boas experiências. PROGRAMAS CULTURAIS Fortaleza a Pé, Trem da História, História Passo a Passo, Caminhos de Iracema, Percursos Urbanos, Circuito de Turismo Religioso, Biketur Fortaleza *etc.* (Respondente 21).

As atividades no âmbito da Educação Patrimonial devem oportunizar o acesso a informações sobre o patrimônio histórico-cultural com o intuito de estabelecer elos entre ele e seus envolvidos. Várias respostas corroboram com Apolinário (2012, p.60), para quem “[...] as práticas pedagógicas da Educação Patrimonial podem ser desenvolvidas no ambiente formal de ensino (escolas) ou informal (comunidade, associações de bairro, museus, parques ambientais)”. Os respondentes assinalaram ainda que toda a comunidade pode ser partícipe na mediação de ações educativas patrimoniais.

#### **4.3 A preservação do patrimônio cultural de Fortaleza-CE**

Quando questionados sobre a importância da preservação do patrimônio cultural para a identidade e a memória da cidade de Fortaleza, as respostas voltaram-se principalmente para a ideia de se manter a “memória viva”, “transmitir a história para as futuras gerações” e compreender as próprias origens através da “identidade cultural”. Segundo o Respondente 03, “A preservação impacta diretamente na identidade do indivíduo que compreende o percurso que foi realizado para chegar na atualidade”. Em complemento, para o Respondente 14, “Sem a preservação da cultura perdemos a nossa identidade e com isso a memória é afetada [...]”.

Quando se fala em preservação, é muito comum que se mencione o patrimônio edificado, conforme foi percebido nas respostas de alguns participantes. Contudo, quanto a isso, vale mencionar novamente a Lei 9.347/2008, sobretudo, no que se refere à proteção dos bens que constituem o patrimônio histórico-cultural fortalezense. Além disso, há também o Plano Municipal de Cultura, que se volta à democratização do acesso aos bens culturais, instituído pela Lei 9.989/2012 (FORTALEZA, 2008, 2013).

Todavia, o que se percebe é que esses dispositivos legais não são amplamente conhecidos pela população, o que pode acarretar uma participação popular pouco expressiva nas decisões e nos projetos desenvolvidos pela gestão municipal no tocante à preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade. Tal fato foi indicado pelos Respondentes 03 e 24, respectivamente.

Acredito que existem algumas ações da prefeitura Municipal que tentam dar visibilidade aos projetos de dança e músicas culturais. Ações na preservação estrutural de alguns prédios e praças. Mas acredito que

possa melhorar (Respondente 03).

Vejo que a última gestão a frente da Prefeitura executou algumas ações que se encaixam nesse caso, como eventos musicais e algumas vezes artesanais, investimento nos Cucas, e nos teatros como José de Alencar e São Luiz. Mas ainda acho que ações não tão grandiosas e efetivas para trazer a população para entender a importância da preservação de espaços e a cultura da cidade (Respondente 24).

Apesar de terem apontado algumas ações existentes no âmbito da preservação do patrimônio, os respondentes reforçam a necessidade de melhorias nesses projetos, seja em investimento ou em divulgação. As políticas públicas no âmbito do patrimônio devem ser compatíveis com a história e as marcas identitárias do seu povo, retratando suas tradições e saberes, não se restringindo à cultura das elites.

Na última questão, em consonância com a pergunta anterior, pediu-se aos participantes para sugerirem ações que possam tornar Fortaleza uma cidade positivamente reconhecida pela preservação de seu patrimônio. Assim, tendo como base a Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), as sugestões coletadas a partir das falas dos participantes da pesquisa foram agrupadas em quatro categorias, a saber: ações estruturais; ações de divulgação e eventos; ações educacionais; e, por fim, políticas públicas.

- 1) **ações estruturais:** valorização dos espaços históricos já existentes, a partir da requalificação e restauração do patrimônio; reestruturação do Centro de Fortaleza preservando suas características históricas; e, construção de mais espaços e centros culturais.
- 2) **ações de divulgação e eventos:** campanhas que venham a privilegiar parcerias entre poder público e iniciativa privada; divulgação via mídias governamentais; programação para crianças e adultos nas praças e prédios públicos; atrações artísticas e eventos culturais; lives de shows, feiras com arte, música e teatro.
- 3) **ações educacionais:** oficinas e palestras; projetos de conscientização nas escolas (incentivo à cultura local no âmbito da educação básica) e comunidades; projetos acadêmicos nas Instituições de Ensino Superior com ênfase na cultura.
- 4) **políticas públicas:** políticas de preservação destinando recursos financeiros; valorização e auxílio para os profissionais da área da cultura; desenvolvimento de turismo cultural sustentável.

Algumas das ações sugeridas já integram parte dos esforços empreendidos pelo poder público, especialmente, nos últimos anos da gestão municipal, através da Secretaria

de Cultura de Fortaleza, tais como a reforma de equipamentos e promoção de cursos e eventos na área do patrimônio cultural. Todavia, não há como se empreender tais ações sem haver, primeiramente, políticas públicas que levem em conta as características do lugar e as necessidades da sua população, uma vez que, como afirma Apolinário (2012, p.56-57), “[...] em muitos estados brasileiros as políticas públicas estão longe de valorizar as marcas da história e memória dos cidadãos para que estes reconheçam seus direitos e deveres”.

Ademais, também é preciso investimento financeiro para que se possa realizar os trabalhos de requalificação do patrimônio edificado ou construindo novos espaços, assim como reforçar a divulgação dos projetos já existentes através das mídias digitais. Nesse sentido, chama-se atenção para a necessidade de um processo educativo que fortaleça ações de preservação, tendo a sociedade como aliada de modo a fomentar o reconhecimento das pessoas enquanto parte da memória e, assim, propagar a consciência da preservação cultural.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudos voltados para o patrimônio se fazem presentes em diversos campos do conhecimento, evidenciando a abrangência da temática. Assim, devido à natureza interdisciplinar da pesquisa, decidiu-se lançar um olhar sobre a importância do papel da Educação Patrimonial no processo de preservação cultural da cidade de Fortaleza.

Considera-se que a pesquisa teve êxito quanto ao seu objetivo principal, pois, foi possível compreender, por meio dos questionários, a percepção dos respondentes acerca dos elementos que compõem o patrimônio cultural de Fortaleza. Os relatos apresentam vivências na cidade, contribuindo, inclusive, com sugestões dos próprios respondentes para aprimorar a preservação da história e da cultura de Fortaleza, podendo ser melhor exploradas pelo poder público através de políticas que visem a Educação Patrimonial.

A partir das respostas obtidas, notou-se que a cidade de Fortaleza se destaca tanto por seus aspectos materiais quanto imateriais, sendo, no entanto, mais reconhecida pela presença do humor, da música e da gastronomia, além de equipamentos como praças e teatros com significativo valor histórico e cultural. Todavia, vale ressaltar que Fortaleza é também diversa em outras formas de patrimônio material e imaterial não exploradas aqui.

A contribuição da presente pesquisa dirige-se a discussões acerca da preservação do patrimônio cultural das cidades no âmbito da Ciência da Informação, reforçando, entretanto, a importância do poder público fomentar um número cada vez maior de ações

educativas que visem a preservação da memória, da tradição e da cultura no contexto das populações urbanas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. In: **Mário de Andrade**: Cartas de trabalho - correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade (1936-1945). Brasília: MEC/Sphan/FNpM, 1981.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Reflexões sobre a Educação Patrimonial e experiências da diversidade cultural no ensino de História. In: TOLENTINO, Átila Bezerra. **Educação patrimonial**: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 26 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm). Acesso em: 26 jan. 2021.

BONI, Paulo César; HOFFMAN, Maria Luisa. Guardiã de imagens: “memórias fotográficas” e a relação de pertencimento de um pioneiro com Londrina. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 147-164, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/21811/14309>. Acesso em: 10 set. 2020.

CASA DO PATRIMÔNIO. Meu quintal é maior que o mundo ou reflexões sobre a Educação Patrimonial. In: TOLENTINO, Átila Bezerra. **Educação patrimonial**: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro (org.). Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 34. Brasília: IPHAN, 2012.

FORTALEZA. Lei nº 9347, de 11 de março de 2008. Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural e natural do município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o conselho municipal de proteção ao patrimônio histórico-cultural (COMPHIC) e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Fortaleza, ano LV, n. 13.787, 01 abr. 2008. Disponível em: <http://legislacao.fortaleza.ce.gov.br/index.php/LEI-9347-2008>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FORTALEZA. Lei nº 9989, de 28 de dezembro de 2012. Institui o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Fortaleza, ano LX, n. 14.951, 07 jan. 2013. Disponível em: <http://legislacao.fortaleza.ce.gov.br/images/b/be/LEI-9989-2012.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021

FORTALEZA. Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Uma Fortaleza de Cultura para Todos**: legado da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (Secultfor). Fortaleza: Secultfor, 2021. 53 p. Gestão 2017-2020. Disponível em:  
<https://cultura.fortaleza.ce.gov.br/images/LegadoSecultfor/Balanco2017a2020-compactado.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo. O patrimônio como categoria de pensamento. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p.25-33.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; MONTEIRO, Adriane Queiroz.; GRUNBERG, Evelina. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LEMONS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é Patrimônio Histórico**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

MARTINS, Elizabeth Dias. Três cantos para Fortaleza. **Revista de Letras**, n.27, v.1, 2005.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. **O campo do patrimônio cultural**: uma revisão de premissas. Conferência Magna. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, v.1, 2009.

POLLACK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992, p. 200-212,1992.

PONTES, Roberto. **Verbo Encarnado**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.

VARINE-BOHAN, Hughes. **Patrimônio cultural**: a experiência internacional (Notas de aula, de 12/08/1974). São Paulo: Universidade de São Paulo; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1975.